CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@hotmail.com, c=BR
Dados: 2023.03.03 07:02:54 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.03

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 03 de Março de 2023 | Número 589

LEI COMPLEMENTAR

= Lei Complementar N. º 144 de 03 de Março de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei Complementar n. º 011 de 27 de fevereiro de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei Complementar n. º 009 de 03 de março de 2023)

"Modifica o artigo 2º – denominação e quantitativo dos empregos criados no quadro cargos de provimento efetivos, quantidade (06) seis, para (08) oito – Auxiliar Admistrativo da Lei Complementar nº 136 de 27 de janeiro de 2023. "

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º Modifica o artigo 2º – denominação e quantitativo dos empregos criados no quadro cargos de provimento efetivos**, quantidade (06) seis, para (08) oito – Auxiliar Admistrativo da Lei Complementar nº 136 de 27 de janeiro de 2023. "**

§1° - O sub-quadro referido constitui-se de:

QUANTIDADE ATUAL	QUANTIDADE PROPOSTA	DENOMINAÇÃO	REFERÊNCIA	CARGA HORÁRIO-SEMANAL
10	10	Agente de Organização Escolar	08	40
01	01	Agente de Vigilância Sanitária	04	40
01	01	Almoxarife	09	30
01	01	Analista de Planejamento, Orçamento e Gestão	01	30
03	03	Assistente Administrativo	09	40
04	04	Assistente Social	10	20
04	04	Atendente	09	40
03	03	Atendente Social	02	40
06	08	Auxiliar Administrativo	09	40
01	01	Auxiliar de Atividade Escolar	04	40
03	03	Auxiliar de Enfermagem	11	30
01	01	Auxiliar de Mecânico	04	40
02	02	Auxiliar em Saúde Bucal	09	30
02	02	Auxiliar de Serviços de Saúde	09	40
60	60	Auxiliar de Serviços Gerais	01	40
01	01	Auxiliar Departamento Jurídico	15	20
01	01	Auxiliar do Setor Pessoal	14	30
02	02	Cirurgião Dentista	16	20
01	01	Contador	16	20
08	08	Coletor de Lixo	01	40
01	01	Coordenador Odontológico	10	20
05	05	Copeira	01	30
01	01	Cozinheiro	09	40
01	01	Encarregado do Setor de Obras	16	40
01	01	Encarregado do Setor de Saúde	16	40
01	01	Encarregado do Setor Pessoal	16	40
01	01	Encarregado no Setor de Notas/Empenho	16	40
01	01	Encarregado Setor de Compra	16	40
01	01	Encarregado Setor de Tributação	16	40
01	01	Encarregado Setor Transporte	16	40
03	03	Enfermeiro Padrão	16	40
01	01	Engenheiro Civil	16	20
02	02	Escriturário	09	40
01	01	Farmacêutica	11	10
01	01	Farmacêutica	12	30
01	01	Fiscal Geral	10	40

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.03

Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 03 de Março de 2023 | Número 589

	01	01	Fiscal Tributário	07	40
	02	02	Fisioterapeuta	11	20
	02	02	Fonoaudióloga	11	20
	04	04	Guarda Noturno	02	40
	14	14	Inspetor de Aluno	08	40
	01	01	Instrutor de Musica	06	40
	04	04	Jardineiro	02	40
	01	01	Lançador	13	30
	01	01	Médico Clinico Geral	18	30
	01	01	Médico Ginecologista/Obstetrícia	17	25
	01	01	Médico Pediatra	17	25
	01	01	Médico Psiquiatra	14	10
	10	10	Merendeira	01	40
	01	01	Mestre de Obras	09	40
	05	05	Monitor Escolar	08	40
	30	30	Motorista	09	40
	05	05	Motorista / Educação	09	40
	01	01	Motorista Gabinete/Prefeito	11	30
	02	02	Nutricionista	12	20
	01	01	Oficial Administrativo	15	30
	02	02	Oficial de Secretaria	08	40
	01	01	Operador de Computador	16	30
	03	03	Operador de Maquina	08	40
	05	05	Pedreiro	10	40
	02	02	Procurador Jurídico	17	20
	03	03	Psicóloga	12	30
	01	01	Químico	06	20
	03	03	Recepcionista	12	40
	06	06	Secretária	16	30
	01	01	Secretario da Junta Serviço Militar	09	30
	04	04	Secretário de Escola	09	40
	05	05	Servente de Pedreiro	01	40
	02	02	Servidor de Cemitério	04	40
	01	01	Técnico Agrícola	08	30
	01	01	Técnico de Inseminação	10	40
	01	01	Técnico de Segurança do Trabalho	09	40
	02	02	Técnico Desportivo	09	20
	13	13	Técnico em Enfermagem	11	30
	01	01	Tesoureiro	16	30
	01	01	Topógrafo	05	40
	30	30	Trabalhador Braçal	01	40
	03	03	Zelador	05	40

Artigo 2° - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no Orçamento Municipal vigente, suplementadas se necessário.
Artigo 3°- Esta Lei Complementar se tornará Lei e entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 03 de Março de 2023**.**

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

LEI ORDINARIA

= Lei N. º 1.035 de 03 de Março de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei n. º 005 de 27 de fevereiro de 2023)

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.03
Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 03 de Março de 2023 | Número 589

(Referente ao Autografo de Lei n. º 006 de 03 de março de 2023)

"Altera a Cláusula quarta do Art. 1º, da Lei n. º 924 de 03 de Fevereiro de 2021".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficando a redação da seguinte forma: **Cláusula quarta:** Além do pagamento do aluguel fica o Poder Executivo autorizado a custear os gastos de energia elétrica e consumo de água/esgoto limitado até o valor mensal de R$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 03 de Março de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

= Lei N. º 1.036 de 03 de Março de 2023 =
(Referência ao Projeto de Lei n. º 006 de 27 de fevereiro de 2023)
(Referente ao Autografo de Lei n. º 007 de 03 de março de 2023)

"Altera a Cláusula quarta do Art. 1º, da Lei n. º 927 de 03 de Fevereiro de 2021".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei; **FAZ SABER** que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Ficando a redação da seguinte forma: **Cláusula quarta:** Além do pagamento do aluguel fica o Poder Executivo autorizado a custear os gastos de energia elétrica e consumo de água/esgoto limitado até o valor mensal de R$ 1.000,00 (mil reais).

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 03 de Março de 2023.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.03

Horas: 07:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 03 de Março de 2023 | Número 589

ACUMULO DE CARGO

A Supervisora de Ensino Maria Eli Marçula Soares Sampaio nomeada em 07/02/2023, portaria 8.255 expede os seguintes atos decisórios:

A Diretora da Creche Orfeu Alves Costa, expede o seguinte Ato Decisório: nº 01/2023, em nome de Aída Aparecida Pereira, RG nº 32.375.437-5, Professora Efetiva na Educação Infantil no município de Jeriquara/SP e também contratada pelo Processo Seletivo 01/2022 de Professora de Educação Infantil na Creche Orfeu Alves Costa no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da Creche Escola "Orfeu Alves Costa", expede o seguinte Ato Decisório: nº 02/2023, em nome de Luciene Rita de Oliveira, RG nº 30.293.113-2, Professora Efetiva na Educação Infantil no município de Jeriquara/SP e Professora de Educação Infantil na CMEI" Prof.ª Enoi dos Santos Assis" no município de Guará/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da Creche Escola "Orfeu Alves Costa", expede o seguinte Ato Decisório: nº 03/2023, em nome de Ana Flavia de Sousa Murila, RG nº 44.646.206-8, Professora Efetiva na Educação Infantil no município de Jeriquara/SP e PEB I Educação Infantil na EMEI "Profª Vanderci Sarreta Menezes" no município de Buritizal/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da Creche Escola "Orfeu Alves Costa", expede o seguinte Ato Decisório: nº 04/2023, em nome de Joelma Conceição da Cruz, RG nº 43.146.377-3, Professora Efetiva na Educação Infantil no município de Jeriquara/SP e Professora de Educação Infantil na Creche Escola "José Zeferino de Paula" no município de Ituverava/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da Creche Escola "Prof.ª Abadia Maximina de Paula Sarreta", expede o seguinte Ato Decisório: nº 05/2023, em nome de Leticia Liporaci Lucindo, RG nº 44.498.010-6, professora efetiva na Educação Infantil no município de Jeriquara/SP e PEB I – Educação Infantil na EMEI "Prof.ª Mercedes Ignácio Cervilha" no município de Buritizal/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 06/2023, em nome de Regina Célia Martins Costa, RG nº 16.408.395-9, professora efetiva no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e PEB I na EMEB "Padre Cesar Gardini" no município de Pedregulho/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 07/2023, em nome de Milene Derminio Marçula Raimundo, RG nº 34.238.857-5, professora efetiva no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e PEB II na EE "Prof. Olívio Peixoto" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 08/2023, em nome de Renan Mendes Lucindo, RG nº 44.498.009-x, Professor Efetivo no Ensino Fundamental I de Educação Física no município de Jeriquara/SP e PEB II de Educação Física na EMEF Cel. Quito Junqueira no município de Igarapava/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 09/2023, em nome de Samuel Reis Evangelista Mira, RG nº 49.573.915-7, contratado pelo Processo Seletivo de Professor Educação Especial no município de Jeriquara/SP e de Professor Efetivo Educação Básica II junto à EMEB Jornalista Granduque José no município de Ribeirão Corrente/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 10/2023, em nome de Kátia de Paula Silva, RG nº 23.647.145-4, Professora efetiva no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e Professora de Ensino fundamental I por portaria nº 8.245 de 01 de fevereiro de 2023 na EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 11/2023, em nome de Sandra Maria Santana Carvalho, RG nº 21.609.828-2, professora efetiva no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e também PEB I na EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 12/2023, em nome de Maria Cristina Duzi Gomes, RG nº 26.676.042-9, Professor Efetivo de Inglês no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e Professor Educação Básica II de Língua Portuguesa, Inglês junto à E.E. Prof. Olívio Peixoto no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 13/2023, em nome de Elaine Cristina Guiotto, RG nº 41.502.275-7, Professora de Ensino fundamental I por portaria nº 8.246 de 01 de fevereiro de 2023 na EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" no município de Jeriquara/SP e Professora Concursada por Processo Seletivo de Educação Infantil junto à EMEB Creche Alaíde Cristina U. Quércia no município de Pedregulho/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça", expede o seguinte Ato Decisório: nº 14/2023, em nome de Danila Alves de Oliveira, RG nº 45.417.927-3, Professor Efetivo no Ensino Fundamental I no município de Jeriquara/SP e Professor Educação Básica I aprovada pelo Processo Seletivo 001/2022 na EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 15/2023, em nome de Ana Karina Sperandini, RG nº 26.237.963-6, professora efetiva no Ensino Fundamental II no município de Jeriquara/SP e professora efetiva no Ensino Fundamental I junto à EMEB "Dr. Realindo Jacintho Mendonça" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2023.03.03
Horas: 07:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 05 | Jeriquara Sexta- Feira 03 de Março de 2023 | Número 589

A Diretora da EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 16/2023, em nome de Elaine Cristina Ortiz Rodrigues, RG nº 26.237.999-5, Professor Educação Básica II de Língua Portuguesa aprovada pelo Processo Seletivo 001/2022 no município de Jeriquara/SP e Professor Educação Básica II de Inglês aprovada pelo Processo Seletivo 001/2022 no município de Jeriquara/SP na EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves" no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 17/2023, em nome de Valéria Camilo Borges, RG nº 25.043.749-1, Professora Efetiva no Ensino Fundamental II no município de Jeriquara/SP e Coordenador de Organização Escolar junto à E.E. Prof. Olívio Peixoto no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 18/2023, em nome de Paulo Cesar de Oliveira Maestri, RG nº 10.213.386-4, Professor Efetivo no Ensino Fundamental II no município de Jeriquara/SP e Professor Educação Básica II junto à E.E. Prof.ª Maria Aparecida Sales Manreza no município de Pedregulho/SP. Acumulação Legal.

A Diretora da EMEB "Prof.ª Wanderit Victal Ferreira Alves", expede o seguinte Ato Decisório: nº 19/2023, em nome de Rosângela Degrani de Paula, RG nº 34.871.983-8, Professora PEB II Substituta Efetiva no município de Jeriquara/SP e Professora PEB II junto à E.E. Prof. Olívio Peixoto no município de Jeriquara/SP. Acumulação Legal.

AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP
Aviso de Licitação

Pregão Presencial nº 012/2023
Processo nº 012/2023

Objeto:- **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**.

Data para entrega dos envelopes, credenciamento e sessão pública de lances: dia 17 de março de 2023, as: 09:00 horas

A Prefeitura Municipal de Jeriquara-SP torna público aos interessados que encontra-se aberto em seu setor de licitações o Pregão Presencial nº 012/2023, tipo "menor preço por item", objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE RODEIO, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIA**, procedimento de conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, com o Decreto Municipal n.º 613 de 29 de novembro de 2006, demais normas legais pertinentes e as condições do presente Edital. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados no site: www.jeriquara.sp.gov.br. Maiores informações no Setor de Licitações sito na Rua Jonas Alves Costa, nº 559, centro, Jeriquara/SP, fone (16) 3134-8700.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
- Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE JERIQUARA
Rua Jonas Alves Costa, 559
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO
JERIQUARA/SP
www.jeriquara.sp.gov.br
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br
Fone: (16) 3134-8700
CNPJ: 45.353.315/0001-50

PODER EXECUTIVO
Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito
Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito
Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico
Denner Manoel dos Reis – Jurídico
Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação
Juliana Sarreta Lucindo – Saúde
Rosani Veiga de Oliveira – Social

PODER LEGISLATIVO
Júlio Cézar Cintra Borze – Presidente
Marcos Sebastião dos Santos - Vice-presidente
Luciana Maria Dias Bispo – 1º Secretaria
Carlos Roberto de Souza - 2º Secretario
Luiz Paulo Vaz Machado
Ismael Donizete Vieira Borges
Pedro Massino Neto
Júlio César Rodrigues Pereira
Áurea de Paula Costa Ribeiro

NESTA EDIÇÃO:	Página
Lei Complementar	**01 a 02**
Lei Ordinária	02 a 03
Acumulo de cargo	03 a 05
Aviso de Licitação	05
EXPEDIENTE	**05**